

DECRETO N° 40/2025

“Dispõe sobre a errata do Decreto nº 28/2025 publicado em 07 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município publica errata referente ao Decreto nº 28/2025 que fora publicado dia 07 de janeiro de 2025, Ano I - Edição nº 00003 | Caderno 1

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeado o senhor **Denilson Lage Silva**, portador do CPF nº 001.881.265-11, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Almoxarifado.

Leia-se:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeado o senhor **Denilson Lage Silva**, portador do CPF nº 001.881.265-11, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 07 de janeiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal